ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 518, DE 17 DE JULHO DE 2015.

"Concede estabilidade a servidora pública municipal".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Superior, Sr. Ney Pereira de Souza, referente ao Requerimento Protocolado com o n° 1.472/2015, em consonância com o Art. 30, da Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal à servidora aprovada em seu respectivo estágio probatório:

Servidor	Cargo	A partir de
Soraya Xavier Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	04/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de julho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/ _____/ _____

_____
JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico